



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria nº 029 de 17 de Abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do ofício nº 0019/2017-SINDILEGISAM, de 13 de março de 2017, assunto contribuição sindical.

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar o Desconto de Contribuição Sindical na Folha de Pagamento do corrente mês, equivalente a um dia de trabalho, dos Servidores Efetivos e Comissionados desta Casa Legislativa, conforme determinação da Confederação Dos Servidores Públicos do Brasil –CSPB, que regulamenta o recolhimento da contribuição sindical prevista no Art. 578 CLT, aos empregados do Setor público.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de Abril de 2017.

Ver. Gilberto Vizolli
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),